



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio SIA, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM-POSSE - GESTÃO 2016-2019. MÊS SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse situada a rua Santo Antônio nº 277 centro, conforme sugerido por esse egrégio conselho. Inicia-se a reunião do Conselho Administrativo com a presença dos representantes dos Servidores Ativos do Poder executivo, Sra. Marisa Adriana da Silva, Sra. Maria Ângela Bonas de Castro Representantes do Poder Legislativo Sra. Silvana Alves de Souza Lopes e Sr. Cleber de Jesus Mendes, Sr. Aluísio Bueno da Silva; Representante dos Servidores Inativos a Sra. Vera Darci Lala. Presentes também na reunião os membros do conselho fiscal os Srs: Dr. Paulo Cesar Madi, Bruno Henrique Feslisbino e Paulo Fernandes Polycarpo. **1-) Extrato das Aplicações em agosto de 2018 e movimentações da carteira:** O saldo da carteira do instituto é de R\$ 46.750.051,83 (Quarenta e seis milhões setecentos e cinquenta mil cinquenta e um reais e oitenta e três centavos). Nota-se que mesmo considerando os aportes, a carteira apresentou um déficit expressivo para o período, fazendo com que a carteira ficasse bem distante da meta. Enquanto a meta para o período foi de 0,44 %, a carteira ficou com 1% negativo. Vários fundos tiveram reflexo negativo conforme segue: **CAIXA BRASIL IDKa 2ª TÍTULOS PÚBLICOS** R\$ - 897,46 (Oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos negativo); **BB IDKa 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** R\$ - 3.596,80 (Três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos negativo); **CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP** R\$ - 11.621,60 (Onze mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos negativo); **BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** R\$ - 23.288,70 (Vinte e três mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos negativo); **GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1** R\$ - 116.901,86 (Cento e dezesseis mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos negativo); **LME REC IMA-B FI RENDA FIXA** R\$ - 428.808,50 (Quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos negativo); **OSASCO PROPERTIES FII** R\$ - 2.042,87 (Dois mil quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos negativo); **LA SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP** R\$ - 4.871,33 (Quatro mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos negativo); **META VALOR FIA** R\$ - 25.363,95 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos negativo); **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII** R\$ - 70.967,71 (Setenta mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos negativo). O diretor presidente passa para apreciação dos membros, fato relevante (anexo) emitido pela administradora Orla DTVM S/A em relação ao impacto negativo na carteira do fundo LME REC IMA-B e comunicado aos cotistas do fundo GGR PRIME FIDC (anexo) emitido pela consultoria financeira em 12/09/2018 sobre as PDDs nos ativos da carteira do fundo. **2-) ATAs ASSEMBLEIAS FUNDO HÓRUS VETOR-** Também é passado para apreciação dos membros, cópias das ATAs do fundo (anexo) ocorridas em 03/09/2018 e 21/09/2018, onde a primeira fora suspensão e a retomada na segunda



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

com suas decisões relativo aos itens deliberados. **3-REPASSES:** A Prefeitura Municipal efetuou no dia 19/09/2018 o repasse no valor de R\$ 676.726,65 (Seiscentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos.) referente a contribuição previdenciária do mês de agosto de 2018. O diretor informa que tal valor do repasse recebido, R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) foi aportado no fundo BB PREVID REF PERFIL, de onde também foi resgatado o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) e enviado TED mesma titularidade para o banco Bradesco relativo a folha de pagamento. A **Câmara Municipal** efetuou depósito relativo a contribuição previdenciária no dia 25/09/2018 no valor de R\$ 25.276,68 (Vinte e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Afastamentos mês de Setembro de 2018

P1 - Afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 dias.			
2 - Afastamento por doença não relacionada, período superior a 15 dias			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
436-2	SILVANA APARECIDA SISTI	01/07/2018	29/09/2018
97-1	CRISTIANI APARECIDA ROBERTO PEREIRA	26/07/2018	24/09/2018
23190-1	MARIA DOMITILA DE SOUZA SILVA	31/07/2018	28/11/2018
49-1	DEBORA DE GODOY VASCONCELLOS	14/08/2018	13/09/2018
23198-1	VALDEREI APARECIDO MATHIAS	01/09/2018	16/10/2018
23197-1	ROSEMEIRE SEVERINA DE JESUS SANTOS	12/09/2018	11/11/2018
Total: 6			
Q1 - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade (120 dias).			
1 - Maternidade			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
23160-1	KASHMIR DE SOUZA ALVES	01/06/2018	29/09/2018
23169-1	MONICA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA	13/06/2018	11/10/2018
23165-1	ALINE FATIMA MORETTO	14/06/2018	12/10/2018
23164-1	ALINE FATIMA MORETTO	14/06/2018	12/10/2018
23166-1	VANIA LUCA	20/06/2018	18/10/2018
23179-1	CAMILA BERNARDI DE OLIVEIRA	06/07/2018	03/11/2018
23178-1	SILVANA VITAL DO PRADO	16/07/2018	13/11/2018
23186-1	SANDRA TATIANE PINAFFI	01/08/2018	29/11/2018
23187-1	SANDRA TATIANE PINAFFI	01/08/2018	29/11/2018
Total: 9			
P2 - Novo afastamento temporário em decorrência da mesma doença, dentro de 60 dias contados da cessação do afastamento anterior.			
3 - Afastamento por doença não relacionada, dentro de 60 dias			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
809-3	HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO	25/08/2017	25/08/2019
332-1	ANTONIO CARLOS FRANZOI	04/11/2017	20/09/2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D', 'C', 'A', 'B', 'S', 'F', 'G']



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

290-1	MORGANA TAVARES JOAQUIM	26/11/2017	23/11/2019
81-1	GISLENE APARECIDA MOYSES CONTI	07/03/2018	03/09/2018
728-2	ROSARIA CONSTANTINO ALVES DE OLIVEIRA	01/04/2018	01/10/2018
2262-2	CELIO MILANI	21/05/2018	21/05/2019
436-3	SILVANA APARECIDA SISTI DA SILVA	04/07/2018	02/10/2018
23176-1	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	09/08/2018	08/09/2018
23182-1	SEBASTIANA RODRIGUES DE CARVALHO	23/08/2018	22/09/2018
306-1	MARLI APARECIDA SPOLIDORO	01/09/2018	05/09/2018
81-1	GISLENE APARECIDA MOYSES CONTI	03/09/2018	02/03/2019
49-1	DEBORA DE GODOY VASCONCELLOS	13/09/2018	20/01/2019
306-1	MARLI APARECIDA SPOLIDORO	18/09/2018	23/10/2018
332-1	ANTONIO CARLOS FRANZOI	20/09/2018	20/10/2018
23182-1	SEBASTIANA RODRIGUES DE CARVALHO	22/09/2018	24/09/2018
97-1	CRISTIANI APARECIDA ROBERTO PEREIRA	24/09/2018	24/10/2018
Total: 16			
Total Geral: 31			

5-) Benefícios Concedidos- O diretor Presidente passa para ciência de todos o membros o relatório contendo a relação dos benefícios concedidos no mês de Agosto de 2018:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM AGOSTO/2018		
NOME	TIPO/BENEFÍCIO	DATA
ÉRICA MAGALHÃES	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2018
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	APOSENTADORIA POR IDADE	01/08/2018
TOTAL DE BENEFÍCIOS EM AGOSTO/2018		2

6-) ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO/REALOCAÇÃO- O diretor presidente dá ciência a todos os membros, que houve alteração na estratégia de alocação conforme decidido na última reunião desse egrégio conselho. Os R\$ 4.200.000,00 resgatados do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIA somente R\$ 200.000,00 no fundo META VALOR FI AÇÕES é que ficou mantido conforme decisão. Os R\$ 4.000.000,00 que seria aportado no fundo BB IDkA2 TÍTULOS PÚBLICOS, apenas R\$ 2.000.000,00 foi concluído e que, os R\$ 2.000.000,00 restante, foi aportado no fundo BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS. Tal decisão ocorreu em caráter extraordinário pelo comitê de investimentos em 05/09/2019, tendo em vista a carteira do instituto ainda não estar

Handwritten signature and notes in blue ink on the right margin.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

consolidada na última reunião e que, conhecendo os valores atualizados (consolidados) em 03/09/2018, o comitê viu como prudente dividir os R\$ 4.000.000,00 em dois índices, já que a volatilidade do IRF M1 foi menor relativo ao IDKA 2, que performou negativamente conforme mostram os números deliberado no item 1 (hum). **7- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2019-** O diretor presidente informa que foi discutida e aprovada pelos membros do comitê de investimento, a política de investimento para o ano de 2019 (anexo) passando para apreciação de todos os membros, enquanto o representante da consultoria Sr. André Batistela faz apresentação da carteira, explanando sobre o atual cenário político e econômico e as projeções futuras pós eleição. O diretor presidente indaga os membros se há dúvidas e se estão de acordo com quanto a política de investimento proposta. A política de investimentos é aprovada por unanimidade. **8- CONTRATO CONSULTORIA FINANCEIRA** – Tendo em vista no próximo mês vencer o contrato com a Consultoria de investimentos (PAR Engenharia Financeira) o diretor presidente coloca o assunto em discussão para aprovação, ou não da renovação do mesmo. Fica decidido por unanimidade a renovação do contrato. **09 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS NO BANCO BRADESCO-** Conforme deliberado no item oito da ATA anterior deste conselho sobre autorização para crédito de salário de servidores de forma manual, o diretor presidente apresenta a todos os membros, cópia da autorização (anexa) relativa a tal operação. Informa ainda que apesar de tanto o instituto, quanto banco terem enviado comunicado, alguns servidores ainda não compareceram até a agência do Banco Bradesco para abertura da conta salário, e que portanto será necessária nova autorização para crédito de tais servidores conforme lista e autorização anexa. **10- ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Conselho Administrativo, após lida e aprovada foi assinada pela unanimidade dos membros presente.


Sr. Ronaldo Carlos de Souza



Sra. Marisa Adriana da Silva


Sra. Silvana Alves de Souza Lopes


Sr. Cleber de Jesus Mendes


Sr. Aluisio Bueno da Silva


Sra. Vera Darci Lala Teixeira


Maria Angela Bonas de Castro


Bruno Henrique Felisbino


Dr. Paulo Cesar Madi

Carteira consolidada de investimentos - base (agosto / 2018)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Colistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	362.921,72	0,78%	165	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.496.335,16	3,20%	298	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	3.527.358,78	7,55%	741	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
:AIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	1.124.795,00	2,41%	674	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
FAU SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	281.799,03	0,60%	57	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
:AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	4.288.552,29	9,17%	715	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	5.981.191,33	12,79%	315	0,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	4.742.544,91	10,14%	1.264	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
:AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	3.681.379,75	7,87%	1.457	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	D+1	Não há	240.084,81	0,51%	55	0,16%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
ME REC IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	1.246.897,69	2,67%	28	1,51%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
:AIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.445.050,23	7,37%	442	0,12%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0	Não há	1.433.958,94	3,07%	798	0,03%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
:EUCUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	D+3 ou D+731	90 dias	622.491,17	1,33%	1	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
:AIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	12.496,16	0,03%	15.584	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
:AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	2.416.043,42	5,17%	51	1,33%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	21.472,67	0,05%	665	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
:DB - BANCO RENNER	S/info	S/info	255.259,00	0,55%			Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "
:GR PRIME I FIDC SENIOR 1	D+1601	29 dias	2.894.288,98	6,19%	34	1,35%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	D+1260	90 dias	101.319,89	0,22%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	Não possui	1008 dias úteis	1.117.394,71	2,39%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
NCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1	Não se aplica	Não se aplica	4.957,19	0,01%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "

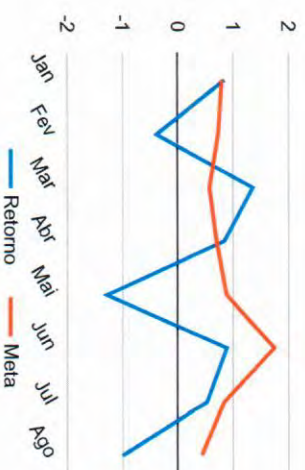
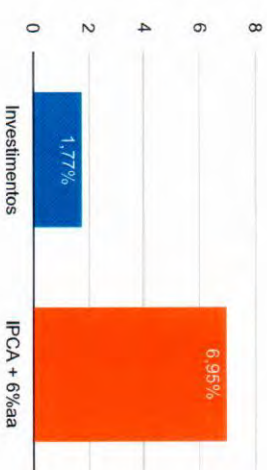
arteira consolidada de investimentos - base (agosto / 2018)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
META VALOR FI AÇÕES	D+4	Não há	480.529,13	1,03%	198	0,35%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
IORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	D+2	1280 dias	1.593.824,92	3,41%	13	5,86%	Artigo 8º, Inciso III
A SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.239.762,86	4,79%			Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "
MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - MFII11	Não se aplica	Não se aplica	553.910,61	1,18%		0,23%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
RAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	Não se aplica	Não se aplica	1.219.354,29	2,61%		0,62%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
ASASCO PROPERTIES FII	Não se aplica	Não se aplica	1.364.077,19	2,92%		0,33%	Desenquadrado - RV
TOTAL -			46.750.051,83				

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2018

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VaR (%)
Janeiro	43.421.277,87	2.501.053,76	1.592.534,50	44.704.034,40	374.237,27	0,84%	0,80%	105,33%	1,69%
Fevereiro	44.704.034,40	4.374.844,77	4.127.765,51	44.778.764,46	-172.349,20	-0,38%	0,74%	-51,92%	2,52%
Março	44.778.764,46	1.270.325,08	993.462,25	45.667.804,64	612.177,35	1,36%	0,58%	235,40%	2,92%
Abril	45.667.804,64	975.993,53	1.055.327,29	45.973.088,41	384.617,53	0,84%	0,71%	118,99%	4,65%
Mai	45.973.088,41	2.161.507,27	1.571.779,21	45.968.631,59	-594.184,88	-1,28%	0,89%	-143,59%	3,11%
Junho	45.968.631,59	1.381.513,94	1.331.963,35	46.424.107,76	405.925,58	0,88%	1,75%	50,32%	4,04%
Julho	46.424.107,76	758.345,65	482.109,02	46.946.138,03	245.793,64	0,53%	0,84%	62,53%	3,71%
Agosto	46.946.138,03	1.296.071,76	1.019.139,75	46.750.051,83	-473.018,21	-1,00%	0,44%	-226,23%	2,67%
Acumulado no ano					783.199,08	1,77%	6,95%	25,51%	

Acumulado no Ano



Movimento dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de agosto / 2018

	Ativos de Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Var. - Mês (%)	Instituição(%)
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR		6.838,86	0,00	0,00	101.319,89	94.481,03	1.381,53%	-	-
RECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP		615.166,08	0,00	0,00	622.491,17	7.325,09	1,19%	0,22%	1,19%
DB - BANCO RENNER		252.981,25	0,00	0,00	255.259,00	2.277,75	0,90%	-	-
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR		1.108.379,05	0,00	0,00	1.117.394,71	9.015,66	0,81%	-	-
AXXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA		2.402.669,44	0,00	0,00	2.416.043,42	13.373,98	0,56%	0,01%	0,56%
AXXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		3.427.308,68	0,00	0,00	3.445.050,23	17.741,55	0,52%	0,05%	0,52%
B PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP		1.445.325,80	340.000,00	360.000,00	1.433.958,94	8.633,14	0,48%	0,02%	0,55%
AXXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		3.666.477,10	0,00	0,00	3.681.379,75	14.902,65	0,41%	0,24%	0,41%
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1		239.120,91	0,00	0,00	240.084,81	963,90	0,40%	0,25%	0,40%
FAU SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA		280.688,87	0,00	0,00	281.799,03	1.110,16	0,40%	0,23%	0,40%
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		4.723.869,46	0,00	0,00	4.742.544,91	18.675,45	0,40%	0,24%	0,40%
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		1.490.670,93	0,00	0,00	1.496.335,16	5.664,23	0,38%	0,24%	0,38%
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		636.651,48	0,00	274.302,98	362.921,72	573,22	0,09%	1,40%	-0,05%
B FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		45.243,70	329.471,90	353.488,11	21.472,67	245,18	0,07%	0,00%	0,47%
AXXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO		13.225,13	12.495,47	13.226,27	12.496,16	1,83	0,01%	0,00%	0,11%
NCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1		4.957,19	0,00	0,00	4.957,19	0,00	0,00%	-	-
AXXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		785.692,46	340.000,00	0,00	1.124.795,00	-897,46	-0,08%	1,41%	0,01%
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		3.256.851,19	274.104,39	0,00	3.527.358,78	-3.596,80	-0,10%	1,43%	-0,08%
AXXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		4.300.173,89	0,00	0,00	4.288.552,29	-11.621,60	-0,27%	1,98%	-0,27%
B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		6.004.480,03	0,00	0,00	5.981.191,33	-23.288,70	-0,39%	1,91%	-0,39%
GR PRIME I FIDC SÊNIOR 1		3.011.190,84	0,00	0,00	2.894.288,98	-116.901,86	-3,88%	10,36%	-3,88%
ME REC IMA-B FI RENDA FIXA		1.675.706,19	0,00	0,00	1.246.897,69	-428.808,50	-25,59%	2,00%	-0,11%
	Total Renda Fixa					-390.130,10	-0,98%	1,65%	

Movimentação dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de agosto / 2018

Ativos de Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Var - Mês (%)	Instituição (%)
FIORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	1.573.467,17	0,00	0,00	1.593.824,92	20.357,75	1,29%	2,29%	1,69%
FÉRTIL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FIL - MFII11	572.033,00	0,00	18.122,39	553.910,61	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
ISASCO PROPERTIES FIL	1.366.120,06	0,00	0,00	1.364.077,19	-2.042,87	-0,15%	-	-0,15%
A SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	2.244.634,19	0,00	0,00	2.239.762,86	-4.871,33	-0,22%	-	-
NETA VALOR FI AÇÕES	505.893,08	0,00	0,00	480.529,13	-25.363,95	-5,01%	12,41%	-5,01%
RAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FIL - CARE11	1.290.322,00	0,00	0,00	1.219.354,29	-70.967,71	-5,50%	32,09%	-5,50%
Total Renda Variável					-82.888,11	-1,10%	12,67%	

FATO RELEVANTE

REF.: Impacto negativo na carteira do LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA

A **ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A** (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.904.564/0001-77, com sede à Rua da Assembleia, 10, sala 2601, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.587, expedido em 21 de novembro de 1997, na qualidade de Administradora do **LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.784.036/0001-20 (“Fundo”), vem informar ao mercado, em especial aos cotistas do Fundo, que em função da reprecificação de ativos constantes na carteira do Fundo, houve impacto negativo de 25,8%, ou no valor de R\$ 21.280.176,8 sobre o patrimônio líquido do Fundo na data base de 30/08/2018. Os ativos reavaliados foram: CCB CKBV e CCB SOMOPAR. A CCB CKBV teve um impacto positivo de R\$ 582.707,44 (correspondendo a 0,7% do P.L. em 30/08/2018) e passou a valer R\$ 5.827.080,29 (correspondendo a 7,1% do P.L. em 30/08/2018) e a CCB SOMOPAR teve um impacto negativo de R\$ 4.322.253,63 (correspondendo a 5,2% do P.L. em 30/08/2018) e passou a valer R\$ 11.119.736,54 (correspondendo a 13,5% do P.L. em 30/08/2018). Porém, o fundo também tem em carteira cotas do fundo LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.008/0001-99, o qual por sua vez também teve reavaliação, com impacto negativo de R\$ 17.540.630,59 (correspondendo a 21,3% do P.L. em 30/08/2018).

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
CNPJ/MF sob nº 92.904.564/0001-77

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

COMUNICADO

Aos Cotistas do Fundo GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Prezados Srs.,

Considerando a divulgação em 10 de setembro de 2018 da "Carta Mensal do Gestor" pela HORUS GGR ("Gestora"), referente ao mês de agosto do mesmo exercício, emitimos o presente comunicado com as considerações que seguem.

Em 15 de agosto de 2018 a Gestora promoveu uma reunião com os cotistas do GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), onde apresentou a situação dos ativos existentes em carteira e o trabalho de recuperação de créditos inadimplidos.

A dita apresentação atualizou as negociações entre devedores e a Gestora, com a constituição e reforços de garantias, bem como celebrações de dações em pagamento.

No dia 06 de setembro de 2018, a PaR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA ("Consultoria"), após o recebimento do material da apresentação realizada pela Gestora, emitiu um resumo das informações transmitidas na ocasião visando cientificar os seus clientes RPPS que não participaram do encontro, bem como o de formalizar os acontecimentos aos que se fizeram presentes.

O documento enviado tão somente transmitia as informações apresentadas pela Gestora.

A CM Capital ("Administradora") realiza, dentro de suas atribuições e na qualidade de administradora do Fundo, a análise da evolução das negociações e atribui percentuais de provisões de devedores duvidosos ("PDD") aos ativos, conforme determinações tomadas por seu comitê de riscos interno, o que impacta diretamente na rentabilidade percebida mensalmente pelo Fundo.

Neste sentido, em que pese o envide de esforços e trabalho efetuado pela Gestora e apesar das perspectivas positivas de recuperação de créditos apresentadas, a Administradora provisionou percentuais elevados de PDD nos ativos da carteira do Fundo, o que gerou reflexos negativos no último extrato do Fundo.

Ressalta-se, novamente, que a atribuição de PDD é uma atitude discricionária da Administradora e em nada invalida o plano de ação traçado pela Gestora.

Certos de ter prestado os esclarecimentos necessários, a Consultoria ressalta que tão logo receba novas informações, atualizará o cenário aos cotistas.

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PaR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
(C.N.P.J.: 20.306.104/0007-36)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO ("FUNDO")
CNPJ Nº 26.207.771/0001-48**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em primeira convocação, no dia 3 de setembro de 2018, às 11h00, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, CEP 04547-004, sede do administrador do Fundo, CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19 ("Administrador").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Tiago Schietti – Presidente
Pedro Carlos Jourdan – Secretário

CONVOCAÇÃO: Realizada mediante envio de correspondência eletrônica aos cotistas do Fundo, nos termos do art. 45 do Regulamento do Fundo.

PRESEÇA: Presentes os cotistas representando 81,33% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença, assim como os representantes legais do Administrador e da Horus Investimentos - Gestora de Recursos Ltda., gestora do Fundo ("Gestora").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovar as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2017 ("Demonstrações Financeiras").

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Analisar, discutir e aprovar plano de ação, a ser apresentado pela Horus Investimentos - Gestora de Recursos Ltda., visando adequar a situação do Fundo e enquadrar os cotistas às exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017; e
- (ii) Autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias para a adequada implementação das deliberações, caso aprovados os itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, o Sr. Pedro Jourdan, representante do Administrador, prestou os seguintes esclarecimentos:

- (a) A assembleia geral extraordinária foi convocada pelo Administrador, (i) que já vinha interagindo com a Gestora, pedindo informações e exigindo que esta procedesse ao enquadramento do Fundo e de seus cotistas nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, e que também, mais recentemente, (ii) recebeu pedido encaminhado por cotistas detentores de mais de 5% das cotas emitidas pelo Fundo, solicitando a convocação de assembleia para tratar desse mesmo assunto;

1

- (b) Ante a natureza das medidas que devem ser adotadas a fim de se assegurar a realização daquele enquadramento, o Administrador convocou a Gestora e requereu formalmente que ela, como responsável pelas decisões de investimento do Fundo, apresentasse o seu plano de ação destinado a adequar a situação do Fundo e a enquadrar os cotistas às exigências regulamentares aplicáveis ("Plano"). O detalhamento do Plano, que foi recebido pelo Administrador no fim de semana que antecedeu a assembleia, seria objeto de apresentação do representante da Gestora na sequência;
- (c) O representante do Administrador lembrou que o art. 39 do regulamento do Fundo prevê um prazo de carência para resgate de 1.280 dias. Neste sentido, e em linha com a política de investimento do Fundo, a Gestora realizou investimentos em ativos de menor liquidez, de forma que a realização de resgate antecipado por qualquer cotista não só não se mostra factível, como também é dever do Administrador zelar para que todos os cotistas do Fundo recebam tratamento equânime, evitando distorções ou benefícios indevidos – inclusive para fins de enquadramento do passivo do Fundo aos novos limites impostos pela Resolução CMN nº 4.604/2017;
- (d) Quanto às Demonstrações Financeiras, foi esclarecido que tais demonstrações foram emitidas com abstenção de opinião do auditor independente, por conta de questões operacionais relacionadas ao Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Mix ("FIP Brasil Mix") e ao administrador fiduciário daquele veículo. De acordo com esclarecimentos prestados pela Gestora, as demonstrações financeiras do FIP Brasil Mix estariam na iminência de serem emitidas; e
- (e) Por fim, o representante do Administrador destacou a importância dos assuntos que seriam deliberados na assembleia e seu compromisso, na qualidade de administrador fiduciário, de defender os interesses tanto do Fundo quanto de seus cotistas.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Bruno Burilli, representante da Gestora. O Sr. Bruno Burilli fez uma apresentação (**Anexo I**) na qual reportou aos cotistas as espécies de esforços que a Gestora vinha empreendendo nos últimos meses para realizar o enquadramento do Fundo e de seus cotistas à Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, e as dificuldades que vinha enfrentando. Tais dificuldades teriam levado a Gestora a desenvolver o Plano, que envolveria:

- (a) O recebimento de aportes a serem realizados por investidores privados visando adequar os cotistas aos limites individuais impostos pela regulamentação aplicável; e
- (b) A celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, com a finalidade de buscar o enquadramento do Fundo para fins de liberação dos Certificados de Regularidade Previdenciária (CPR) dos cotistas RPPS. Em contrapartida, seria assumido o compromisso de (i) não realizar novos aportes no FIP Brasil Mix; (ii) promover a alienação dos ativos do FIP Brasil Mix (seguida da liquidação deste fundo), ou a venda das cotas do FIP em mercado secundário; e (iii) aplicar todos os recursos provenientes do item (ii) em fundos ou ativos com maior liquidez.

À luz da apresentação da Gestora, o representante do Administrador recomendou aos cotistas que suspendessem os trabalhos por no mínimo 10 (dez) dias, de forma a possibilitar (i) que os cotistas presentes pudessem avaliar mais detidamente a adequação do Plano aos seus respectivos interesses; e (ii) que os demais cotistas que não estivessem presentes tomassem



2

conhecimento do Plano e, conforme o caso, se manifestassem em relação à proposta da Gestora.

Após esses esclarecimentos, os cotistas representando 81,33% das cotas emitidas pelo Fundo discutiram os assuntos referentes à ordem do dia e decidiram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

Tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto às Demonstrações Financeiras do Fundo, os cotistas deliberaram, por unanimidade, considerar prejudicada esta matéria constante da ordem do dia, ficando o Administrador obrigado a convocar nova assembleia geral ordinária em momento oportuno.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Após os esclarecimentos prestados por representante da Gestora e ante a recomendação do representante do Administrador, foi colocada em deliberação a proposta de suspensão da assembleia geral extraordinária, para análise da proposta pelos cotistas e aprofundamento das discussões.

Os cotistas presentes, por unanimidade, sendo computados votos a favor de cotistas representando 81,33% das cotas do Fundo, aprovaram a suspensão da assembleia geral extraordinária que deliberará sobre o Plano.

A nova assembleia será realizada no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00, na sede do Administrador.

A Gestora se comprometeu a enviar a minuta do eventual TAC e quaisquer outros aprimoramentos ao Plano realizados em decorrência das discussões havidas na assembleia a todos os cotistas do Fundo até o dia 6 de setembro de 2018, de modo que os cotistas disponham de um prazo de ao menos 10 (dez) dias corridos para a análise da proposta da Gestora e da respectiva minuta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando se manifestar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

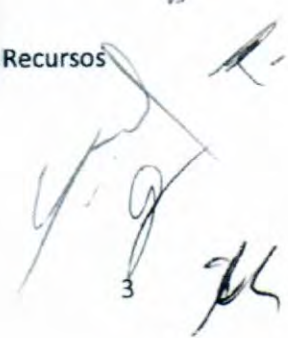
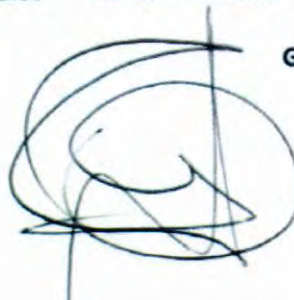
São Paulo (SP), 3 de setembro de 2018

Tiago Schietti
PRESIDENTE

Pedro Carlos Jourdan
SECRETÁRIO

CM Capital Markets Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.
ADMINISTRADOR

Horus Investimentos - Gestora de Recursos
Ltda.
GESTORA

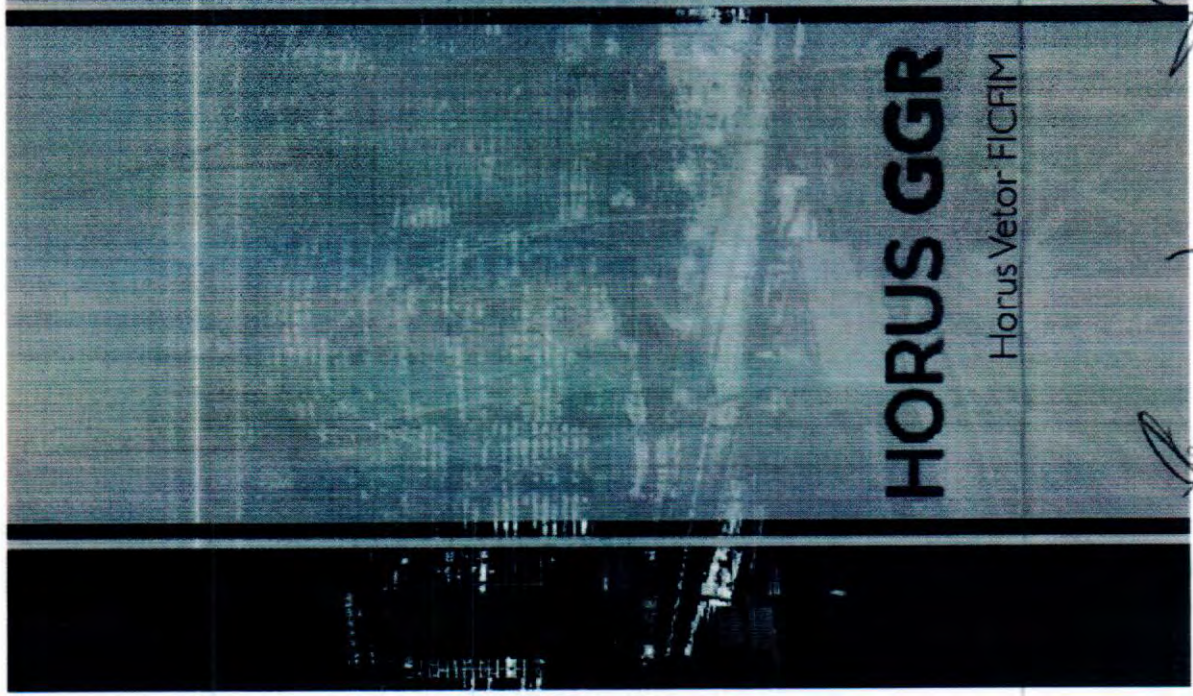


ANEXO I

BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

CONFIDENTIAL



HORUS GGR

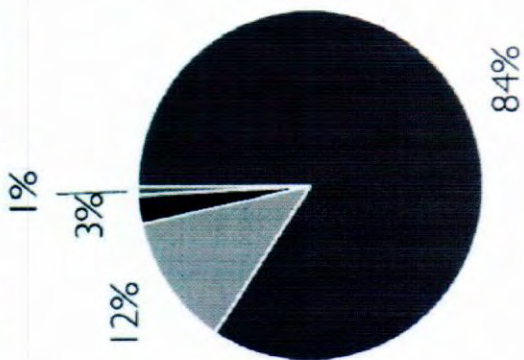
Horus Vector FICFIM

[Handwritten signatures and initials]

Patrimônio Atual e Composição da Carteira

Horus Vektor FICFIM

- FIP Brasil Mix
- GGRCI I
- FIRF GGR DI
- CAREI I



FIP Brasil Mix

Investimento:
R\$ 22,4 mm

FIRF GGR DI

Investimento:
R\$ 3,2 mm

GGRCI I

Investimento:
R\$ 700 m

CAREI I

Investimento:
R\$ 203 m

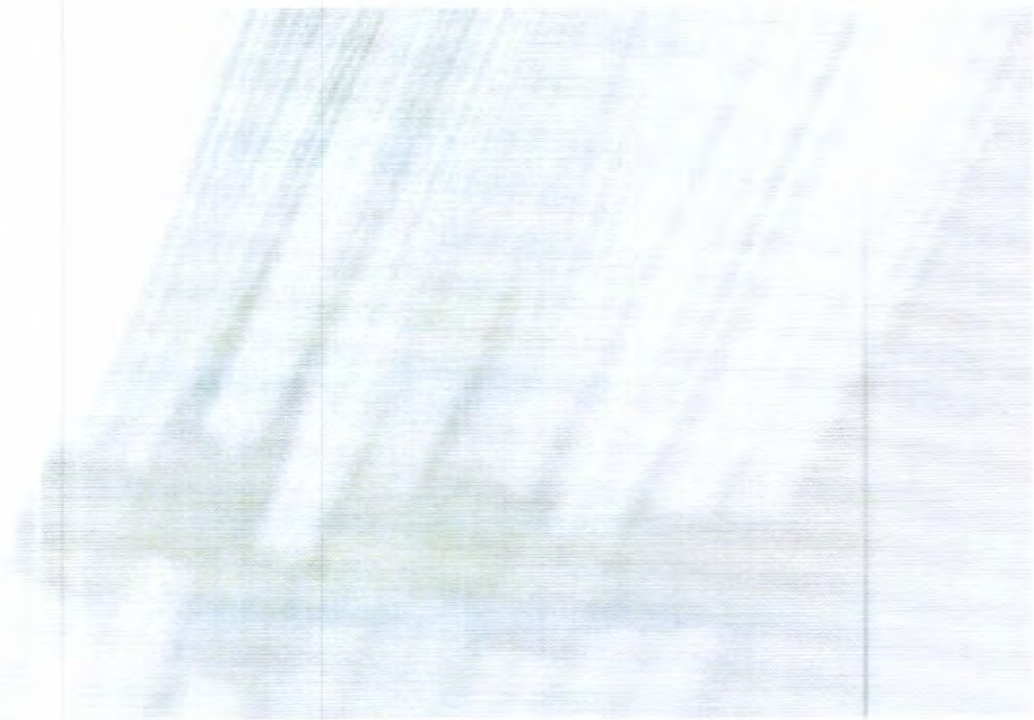
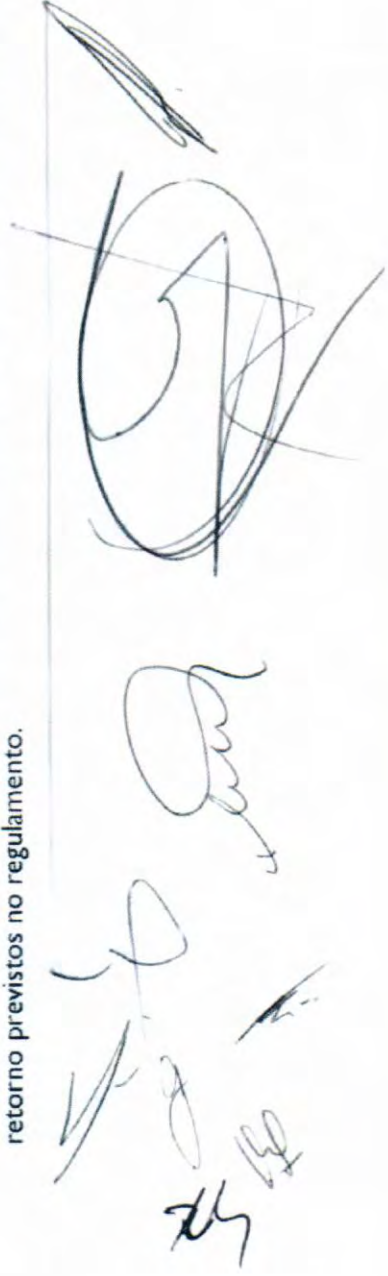
[Handwritten signatures and initials]

Inovações normativas da Resolução 4.604

Investimentos em Fundos Estruturados | Regras aplicáveis aos Fundo de

Investimentos em Participações (FIP):

- Fundos devem ser classificados como entidades de investimento;
- Mensurar o valor dos ativos investidos por valor justo;
- Limite de investimento nas investidas à no máximo 25% do capital subscrito do fundo;
- Taxa de performance somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado no fundo, devidamente atualizado pelo *benchmark*;
- Gestor do fundo subscryva percentual equivalente a no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do fundo;
- Auditoria das demonstrações financeiras por auditor independente;
- Comprovação que o gestor do fundo já realizou, nos últimos dez anos, desinvestimento integral de, pelo menos, três sociedades investidas no Brasil por meio de fundo de investimento em participações com entrega da totalidade do capital integralizado pelo fundo nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento.



Horus Vektor FICFIM Linha do Tempo dos Eventos

Maio de 2017

Início das operações do Fundo Horus Vektor e seu primeiro investimento no FIP Brasil Mix sob vigência da Res. 3922 e ICVM 578 e 579

Publicação da alteração da Res. BACEN 4.604 que alterou a Res. BACEN 3.922

Outubro de 2017

Suspensão dos investimentos em ativos ilíquidos e início de Tratativas com a Secretaria da Previdência através da Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos em relação à aplicações em desacordo com a nova norma

Março e Abril de 2018



Maio de 2018

No dia 09/05 foi adotada a estrutura de Cogestão visando enquadrar o requisito dos 3 desinvestimentos.

Em 15/05 foi realizada audiência perante a SPS, sendo que em 18/05 ocorreu a manifestação da mencionada Secretária negando a estrutura de cogestão

Em 28/05 a Horus realizou assembleia e cedeu a gestão do FIP Brasil Mix para a Reag Gestão de Recursos

Nos dias 08 e 11 de junho foi realizada nova audiência na SPS e apresentado as novas evidências de enquadramento do Fundo, o qual não ocorreu o reconhecimento do enquadramento

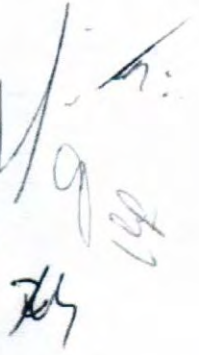


Junho de 2018



Providências de Enquadramento e Situação Atual

- Adequação das investidas sob o regime de constituição de sociedade anônima, em total observância ao § 4º do artigo 8º da Resolução CMN nº 3922/2010;
- Horus Vêtor **subscreveu** o valor total R\$ 132 milhões em cotas do FIP Brasil Mix, de forma que tal composição atenda o limite de concentração de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) do capital subscrito pelo Fundo em conformidade com a alínea "b", inciso II, §5º do artigo 8º da Resolução CMN nº 3922/2010;
- Subscrição do gestor em 5% (cinco por cento);
- Auditoria das investidas;
- Tentativas de Parcerias com gestores enquadrados;
- Tratativas para firmar TAC;



25
14

Julho de 2018

Em decorrência do insucesso do enquadramento através de outra gestora, a Horus retomou a gestão do FIP Brasil Mix e iniciou as tratativas perante a Secretaria da Previdência para elaboração de um Termo de Ajuste de Conduta visando enquadrar o fundo e por consequência liberar definitivamente o CRP dos cotistas do Vetor FICFIM

Bl.
Vg.
K



Iniciaram as tratativas para a gestora Planner Redwood assumir a gestão do Fundo que não avançaram

Agosto de 2018

O Termo de Ajuste de Conduta - TAC

Objetivo: Considerar o Fundo "Em Enquadramento" e não mais inviabilizar a renovação do CRP de nenhum cliente institucional

Compromissos

- Enquadramento do passivo através de investimento privado;
- Deliberar desde já o processo de desinvestimento do FIP Brasil Mix através da venda dos ativos e a posterior liquidação do Fundo ou venda das cotas do fundo no mercado secundário;
- O resultado da venda dos ativos e novos recursos do Vetor serão integralmente aplicado em fundos de títulos públicos e/ou fundos líquidos;

Providências

- O Fundo foi aprovado por dois investidores privados os quais encontram-se em fase de cadastro;
- Viabilizar a promoção do TAC perante a Secretaria da Previdência;
- Após ser firmado o TAC realizar AGC do FIP Brasil Mix deliberando o desinvestimento e mandar Banco de Investimento e/ou boutique de M&A para vender os ativos do Fundo;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large circular signature and several smaller ones.



Somos a ponte entre o
mercado financeiro e a
economia real



As informações contidas nessa apresentação são de caráter exclusivamente informativo e não se constituem em qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Os investidores não devem se basear nas informações aqui contidas sem buscar o aconselhamento de um profissional. Este é o propósito e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor dos direitos do FIC. Este material não constitui uma oferta e/ou solicitação de aquisição de quotas de fundos de investimento. Este material não pode ser reproduzido ou distribuído no todo ou em parte para nenhuma outra pessoa.

AGÊNCIA REGULADORA DE
CREDITO FINANCEIRO
E DE SEGUROS
ANDIMA FUNDOS DE INVESTIMENTO

[Handwritten signatures and initials]

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO ("FUNDO")
CNPJ Nº 26.207.771/0001-48**

DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi iniciada no dia 3 de setembro de 2018, às 11h00, tendo seus trabalhos sido suspensos pelos cotistas presentes e retomados, em primeira convocação, no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, CEP 04547-004, sede do administrador do Fundo, CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19 ("Administrador").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Tiago Schietti – Presidente
Pedro Carlos Jourdan – Secretário

CONVOCAÇÃO: No dia 3 de setembro de 2018, por sugestão do Administrador, os cotistas representando 81,33% das cotas do Fundo aprovaram a suspensão da assembleia geral extraordinária e sua retomada no dia 21 de setembro de 2018, às 11h00, no mesmo local. Além disso, em linha com as discussões havidas em 3 de setembro e nos termos do art. 45 do Regulamento do Fundo, no dia 6 de setembro de 2018 foi enviada correspondência eletrônica aos cotistas por meio da qual foi encaminhado todo o material necessário para que os cotistas pudessem deliberar sobre a ordem do dia de modo informado e refletido.

PRESENÇA: Presentes os cotistas representando 81,33% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença, assim como os representantes legais do Administrador e da Horus Investimentos - Gestora de Recursos Ltda., gestora do Fundo ("Gestora").

ORDEM DO DIA:

- (i) Analisar, discutir e aprovar plano de ação, a ser apresentado pela Horus Investimentos - Gestora de Recursos Ltda., visando adequar a situação do Fundo e enquadrar os cotistas às exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017; e
- (ii) Autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias para a adequada implementação das deliberações, caso aprovados os itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, os cotistas manifestaram terem recebido comunicação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda informando-os que a minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), da forma como encaminhada aos cotistas para análise, não seria aceita na medida em que a Gestora não teria legitimidade para representar os cotistas no referido TAC.

Dada a palavra ao representante da Gestora, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

- (a) Conforme decidido em 3 de setembro de 2018, a Gestora disponibilizou tempestivamente aos cotistas do Fundo, em caráter confidencial, a minuta preliminar de TAC que seria negociada no âmbito do plano de ação destinado a adequar a situação do Fundo e a enquadrar os cotistas às exigências regulamentares aplicáveis ("Plano"),

de modo que os cotistas pudessem analisar seu conteúdo e deliberar sobre a aprovação do Plano de forma informada e refletida;

- (b) No entanto, chegou ao seu conhecimento que um ou mais cotistas encaminharam a minuta de TAC àquela secretaria, ignorando o caráter confidencial do documento. Na visão da Gestora, esta medida pode criar dificuldades adicionais para a celebração do TAC – e consequentes prejuízos a todos os cotistas do Fundo. Isso porque, como amplamente esclarecido em 3 de setembro, os termos gerais da minuta ainda estão sujeitos à discussão e negociação – motivo pelo qual, ela ainda não havia sido submetida à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda; e
- (c) Sem prejuízo, a Gestora entende que a implementação dos demais aspectos do Plano – como, por exemplo, a realização de esforços para a venda dos ativos do Fundo – continuam passíveis de implementação. A própria possibilidade de celebração do TAC não pode ser descartada – a Gestora permanece disposta a envidar os melhores esforços para apresentar à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda uma proposta que resulte na regularização da situação do Fundo e dos seus cotistas.

Na sequência, representantes dos cotistas passaram a questionar os representantes da Gestora sobre a viabilidade da celebração do TAC. Os representantes da Gestora, por sua vez, seguiram esclarecendo as dúvidas dos cotistas sobre a estratégia de reenquadramento do Fundo.

Os representantes dos cotistas então trouxeram ao conhecimento dos representantes da Gestora a existência de e-mail apócrifo questionando a titularidade dos ativos investidos do Fundo. Os representantes da Gestora esclareceram que tomaram conhecimento do referido e-mail, que seu conteúdo é falso, e que já teriam sido tomadas as providências necessárias para que se apurasse a denúncia caluniosa. O representante do Administrador, por sua vez, informou aos cotistas que estava recebendo aquele e-mail formalmente na assembleia e que tomaria todas as medidas necessárias para apurar seu conteúdo dentro dos limites de sua atuação como administrador fiduciário, comunicando os resultados daquela averiguação aos cotistas oportunamente.

O representante da Gestora informou, por fim, que, caso o Plano seja aprovado, a Gestora abriria mão (i) em favor do Fundo, de eventual taxa de performance do FIP Brasil Mix na hipótese de venda dos ativos daquele fundo; e (ii) a partir desta data, em favor dos cotistas, da parcela da taxa de administração correspondente aos serviços de gestão do Fundo, até que seja solucionada a questão do desenquadramento. Após uma série de discussões sobre o Plano e sobre os termos do TAC, a Gestora se disponibilizou a receber sugestões para aprimoramento daquele TAC.

Feitos esses esclarecimentos, o representante do Administrador pediu a palavra e fez alguns esclarecimentos finais:

- (a) Após a apresentação realizada pela Gestora no dia 3 de setembro de 2018 sobre o seu Plano, o Administrador recomendou a suspensão dos trabalhos, de forma a possibilitar (i) uma análise mais detida da proposta pelos cotistas que compareceram à assembleia; e (ii) que os demais cotistas que não compareceram tomassem conhecimento do Plano e, conforme o caso, se manifestassem em relação à proposta da Gestora;
- (b) A fim de permitir a realização daquela análise, conforme antecipado na assembleia, em 6 de setembro de 2018 foi encaminhada aos cotistas a minuta de eventual TAC a ser

celebrado com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, como parte do Plano;

- (c) Caso o Plano seja aprovado, o Administrador envidará os melhores esforços para assegurar que o Plano seja implementado no melhor interesse do Fundo e da comunhão de cotistas;
- (d) Foram apresentadas 2 (duas) comunicações escritas de voto, nos termos do art. 49 do Regulamento, de cotistas representando 19,73% das cotas emitidas pelo Fundo, aprovando o Plano (**Anexo I**); e
- (e) Por fim, o representante do Administrador destacou a importância dos assuntos que seriam deliberados na assembleia e de se chegar a uma solução para o impasse em que se encontram os cotistas. Reiterou, também, seu compromisso, na qualidade de administrador fiduciário, de defender os interesses tanto do Fundo quanto de seus cotistas. O representante do Administrador também destacou a importância da contratação de um assessor jurídico especializado em direito previdenciário para defender os interesses do Fundo e dos cotistas ao longo da eventual implementação do Plano, uma vez que a adoção do Plano envolveria diversas interações e negociações com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

Após esses esclarecimentos, os cotistas voltaram a discutir aspectos relacionados ao Plano e, ao cabo, decidiram:

- (i) Aprovar, por unanimidade, sendo computados votos a favor de cotistas representando 81,33% das cotas emitidas pelo Fundo, o plano de ação apresentado pela Gestora, visando adequar a situação do Fundo e enquadrar os cotistas às exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, que consiste em:
 - (a) Enquadrar o passivo por meio de investimento privado;
 - (b) Realizar, desde já, o processo de desinvestimento do FIP Brasil Mix, por meio da venda dos ativos e a posterior liquidação daquele FIP, ou venda das cotas daquele FIP no mercado secundário; e
 - (c) Destinar o resultado da venda dos ativos e novos recursos do Fundo a fundos de títulos públicos e/ou fundos líquidos.

Além disso, o cotista ITAPEVIPREV solicitou o início imediato do processo de venda dos ativos detidos indiretamente pelo Fundo. O representante da Gestora se colocou à disposição para manter os cotistas informados sobre o processo de venda dos ativos e, inclusive, apresentar aos cotistas os ativos investidos pelo Fundo.

O representante do Administrador destacou que a versão final da minuta do TAC somente será submetida à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda após a análise e aprovação dos cotistas.

- (ii) Por unanimidade, autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias para a adequada implementação das deliberações, inclusive a contratação de assessor

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with a circled '3' below them.

jurídico especializado em direito previdenciário, conforme recomendado pelo Administrador.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando se manifestar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo (SP), 21 de setembro de 2018


Tiago Schjett
PRESIDENTE


Pedro Carlos Jourdan
SECRETÁRIO


CM Capital Markets Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.
ADMINISTRADOR


Horus Investimentos - Gestora de Recursos
Ltda.
GESTORA

Cotistas presentes:

 
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ITAPEVIPREV

   
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA – IPMM


PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA –
ILHABELA PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE


PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAEM –
ITANHAEM PREV**


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO REALIZADA EM 21/09/2018

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25/09/2018

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 19/09/2018 Valor R\$ 676.726,65 C

Importe referente a Transferência recebida, 19/09 4527 150100-3 P M S ANTONIO, agência de origem 4527, documento 554.527.000.150.100, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 25/09/2018 08:31:06

26/09/2018



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 25/09/2018 Valor R\$ 25.276,68 *

Importe referente a Depósito bloquead.1d útil, agência de origem 5126, documento 1.835.662.113, lote 14514, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

O valor do crédito só será processado após a compensação.

(Vinte e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 26/09/2018 11:58:50



Extrato conta corrente

A35F270818077879009
27/09/2018 08:21:45

Cliente - Conta atual

Agência 4527-6
 Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.113	111,00 D	
03/09/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.118	413,79 D	
03/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	524,79 C	0,00 C
10/09/2018		4527	99015	470 Transferência enviada	554.527.000.106.589	105,00 D	
				10/09 4527 106589-0 PROVISAO 13 SA			
10/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.001	3.940,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
10/09/2018		0000	13105	375 Impostos	91.002	3.509,68 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.003	550,00 D	
				077 0001 020939519000147 EDER DA SILVA			
10/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.531.100.054.059	3,04 D	
				Tarifa referente a 10/09/2018			
10/09/2018		0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	48.081	135,42 D	
10/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	8.243,14 C	0,00 C
12/09/2018		0000	14049	855 BB Prev RF Alocacao Ativa	1.201.156	4.200.000,00 C	
12/09/2018		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	2.000.000,00 D	
12/09/2018		0000	13049	345 BB Previden RF IDKA2	1.200.779	2.000.000,00 D	
12/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.201	200.000,00 D	
				017 0001 007899238000140 META VALOR FU			
12/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.551.200.332.249	3,04 D	
				Tarifa referente a 12/09/2018			
12/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3,04 C	0,00 C
13/09/2018		5126	14514	830 Depósito Online	51.261.451.400.289	10,72 C	
13/09/2018		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	10,72 D	0,00 C
14/09/2018		4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.106.102	18,73 C	
				14/09 4527 106102-X C MOV SECRETAR			
14/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.401	4.000,00 D	
				237 1644 008690750000144 NORBELL ASSES			
14/09/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.402	650,00 D	
				237 1644 025118592000171 RONALDO PIRES			
14/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.571.200.248.959	3,04 D	
				Tarifa referente a 14/09/2018			
14/09/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	852.571.200.248.960	3,04 D	
				Tarifa referente a 14/09/2018			
14/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	4.637,35 C	0,00 C
17/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.701	200,00 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
17/09/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	91.702	2.462,50 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
17/09/2018		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	245,15 D	
17/09/2018		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	180,03 D	
17/09/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.087,68 C	0,00 C

27/09/2018

Banco do Brasil

19/09/2018	4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.150.100	676.726,65 C	
			19/09 4527 150100-3 P M S ANTONIO			
19/09/2018	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.119	70,00 D	
19/09/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	676.656,65 D	0,00 C
20/09/2018	5126	17165	103 Cheque Pago Outra Agência	852.120	200,00 D	
20/09/2018	0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	670.000,00 D	
20/09/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	670.200,00 C	0,00 C
21/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.101	38,00 D	
			BANCO DO BRASIL			
21/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.102	3.874,14 D	
			BANCO DO BRASIL			
21/09/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.912,14 C	0,00 C
24/09/2018	0000	13105	361 Pgto conta água	92.401	33,44 D	
			SAAEP POSSENSE			
24/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.402	108,90 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
24/09/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	142,34 C	0,00 C
25/09/2018	5126	14514	911 Depósito bloquead.1d útil	1.835.662.113	25.276,68 *	0,00 C
26/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.601	492,50 D	
			ITAU UNIBANCO S.A.			
26/09/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	92.602	75,00 D	
			BANCO DO BRASIL			
26/09/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	24.709,18 D	
26/09/2018 26/09/2018	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.835.662.113	25.276,68 C	0,00 C
27/09/2018	0000	11105	438 TED	92.702	2.034,12 D	
			237 1968 010625602000198 INSTITUTO DE			
27/09/2018	0000	00029	630 Anot. provisória crédito	781	370.000,00 C	
27/09/2018	0000	11105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.701	366.912,88 D	
			237 1968 010625602000198 IPREM-POSSE			
27/09/2018	0000	00000	999 S A L D O			1.053,00 C

 Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor
28/09/2018	PAG TITULO	92.802 R\$	488,00 D
28/09/2018	PAG TITULO	92.801 R\$	590,85 D
11/10/2018	E.ELETRICA	48.081 R\$	173,51 D

Invest.com Resgate Autom.

32.289,49 C

Saldo

33.342,49 C

Juros

0,00

Data de Debito de Juros

28/09/2018

IOF

0,00

Data de Debito de IOF

01/10/2018

 Saldo de fundos de investimento

BB Previd RF IRF-M1	6.253.709,01
BB PREVID RF IDKA 2	5.577.985,91
BB Previd RF Fluxo	32.289,49
BB Previd RF Perfil	2.110.581,03
BB Prev TP VII	366.682,13
BB Prev RF Aloc	1.792.335,54

Transação efetuada com sucesso por: JB579615 RONALDO CARLOS DE S.



IPREM - POSSE

Rua Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antonio de Posse-SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98

Mês/Ano

09/2018

Folha Mensal

Página 1 de 1

26/09/2018 12:04:19

Resumo do Arquivo

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Sequencial	Data Crédito	Data Geração	Valor Total dos Trabalhadores	Beneficiários de Pensão	Valor Total dos Autônomos	Valor Total
000042	27/09/2018	26/09/2018	366.912,88	0,00	0,00	366.912,88

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

(IPREM-POSSE)



p. 1

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	OBJETIVO	4
3	CENÁRIO ECONÔMICO.....	5
3.1	INTERNACIONAL – 1º SEMESTRE 2018.....	5
3.2	NACIONAL – 1º SEMESTRE 2018.....	6
3.3	PERSPECTIVAS	9
3.4	INTERNACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018.....	9
3.5	NACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018	10
3.6	EXPECTATIVAS DE MERCADO.....	12
4	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	13
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	14
4.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15
4.3	ENQUADRAMENTO.....	15
4.4	VEDAÇÕES	15
5	META ATUARIAL.....	17
6	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	18
6.1	GESTÃO PRÓPRIA.....	18
6.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	18
7	CONTROLE DE RISCO.....	19
7.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	19
7.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO.....	19
7.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	20
8	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	21
9	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO	22
9.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.....	22
10	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	23
10.1	METODOLOGIA	23
10.1.1	MARCAÇÕES.....	23
10.2	CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO	23
10.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	23
10.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	25
10.2.3	TÍTULOS PRIVADOS.....	26
10.2.4	POUPANÇA.....	26
10.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES	26
11	CONTROLES INTERNOS.....	28
12	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	30
	DISCLAIMER	31

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse (IPREM-POSSE), apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2019, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.



2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse (IPREM-POSSE) tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do IPREM-POSSE têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

3 CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 INTERNACIONAL – 1º SEMESTRE 2018

EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, *Eurostat*, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2018, em relação ao anterior, em que havia crescido 0,7% e 2,5% na comparação anual. A expansão trimestral foi mais lenta, por conta da redução do comércio exterior, tendo sido sustentada pelo consumo e pelos investimentos.

Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,3%, na base trimestral e 2,3% na anual, a da França 0,2% e 2,2%, a da Itália 0,3% e 1,4% e da Espanha 0,7% e 3%, respectivamente. Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia – UE cresceu 0,2% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,2% na comparação anual.

Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 8,4% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,4% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 16,55% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 2% na base anual, ganhando força em relação ao aumento de 1,9% em maio e chegando à meta de 2%, do Banco Central Europeu – BCE, que em sua reunião em meados de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não pretende elevar os juros até pelo menos o verão de 2019 e informou que o seu programa de estímulos quantitativos seguirá em € 30 bilhões até setembro e que entre outubro e dezembro será reduzido para € 15 bilhões mensais, quando será então encerrado.

EUA

Foi de 2% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2018. O número veio abaixo do previsto pelos analistas, já que os consumidores gastaram menos em serviços e também se viu menos investimentos privados, principalmente em estoques do comércio varejista.

Por sua vez, o mercado de trabalho seguiu robusto. Só em junho, 213 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 195 mil. Para acompanhar o crescimento da população ativa, 120 mil novos empregos por mês precisam ser criados. O mês marcou o 93º mês seguido de criação de empregos nos EUA, a série mais longa da história. A taxa de desemprego, por outro lado, subiu de 3,8% em maio, para 4% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego.

Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 2,9% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,3%, já acima da meta do FED.

Em sua reunião, meados de junho, o Comitê de Política Monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado, elevar a taxa básica de juros, desta feita da banda entre 1,50% e 1,75% para entre 1,75% e 2% a.a. Na ata, as autoridades do FED enfatizaram o sólido crescimento econômico e repetiram a abordagem gradual no aumento dos juros.

Também merece destaque a "guerra" comercial iniciada pelo governo Trump. Inicialmente em âmbito mundial, ao impor tarifas sobre as importações americanas de aço e alumínio. Posteriormente, aprovou tarifa de 25% sobre importações de US\$ 50 bilhões em produtos da China, que retaliou na mesma medida. Em resposta às tarifas sobre o aço e alumínio a União Europeia aprovou outras no valor de € 2,8 bilhões, sobre a importação de produtos americanos e a Rússia, por seu turno também.

O fato é que os indicadores econômicos globais já mostraram os primeiros sinais de sofrimento com os primeiros passos de uma "guerra" que está abalando os mercados financeiros e a confiança do empresariado.

ÁSIA

No segundo trimestre deste ano, a economia chinesa cresceu 6,7% na comparação anual, continuando a superar a meta do governo, de 6,5%, embora tenha recuado ligeiramente sobre o crescimento de 6,8% verificado no primeiro trimestre. Esse dado ainda não reflete o impacto das tarifas impostas pelo governo americano, o que poderá ocorrer na segunda metade do ano.

Quanto à economia do Japão, houve uma contração anualizada de 0,6% no primeiro trimestre de 2018, quando a expectativa era de uma queda de apenas 0,1%. Sobre o trimestre anterior a queda foi de 0,2%.

Assim, o banco central japonês manteve em junho a sua política monetária inalterada, em que a taxa de depósito de curto prazo é negativa em 0,1%.

Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 7,7% no primeiro trimestre do ano, impulsionado pelos setores de construção civil e de serviços.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

Podemos dizer que no semestre que passou, com as expectativas de inflação de logo prazo nos EUA em seu nível mais alto, em pelo menos três anos e meio, o rendimento dos títulos do tesouro americano chegou a atingir o maior patamar em quatro anos. Mais de dois anos após começar a subir os juros, o FED tem conseguido apertar as condições financeiras, cujo impacto, com a continuada valorização do dólar tem sido mais sentido no exterior do que no âmbito doméstico, particularmente nos mercados emergentes.

Nesse contexto, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 1,18% a.a., no final de 2017, para 1,27% a.a., no final do primeiro semestre de 2018 e o dos títulos do governo alemão (Bund) de 0,42% a.a., para 0,31% a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,32% a.a., para 2,85% a.a. e os de 30 anos de 2,74% a.a. para 2,98% a.a.

RENDA VARIÁVEL

Como era nossa expectativa, para a maioria das bolsas internacionais, o semestre foi de desempenhos negativos. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou queda de 4,73% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) recuou 0,66% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, com a continuada melhora da economia. O índice S&P 500 apresentou alta semestral de 1,67%. Na Ásia, alimentado pela "guerra" comercial com os EUA, o índice Shanghai SE Composite (China) caiu 13,90% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), se desvalorizou em 2,02% no período.

No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização expressiva. O tipo Brent subiu quase 19% no semestre. O preço da commodity atingiu seu valor mais alto em três anos. Para os analistas, há três motivos para o fim da era do petróleo barato. Os drásticos cortes de oferta do produto, as sanções contra o Irã e a queda do fornecimento venezuelano.

3.2 NACIONAL – 1º SEMESTRE 2018

ATIVIDADE ECONÔMICA

A economia brasileira registrou expansão de 0,4% nos três primeiros meses de 2018, em relação ao último trimestre do ano anterior. Foi o quinto resultado positivo, após oito quedas consecutivas na comparação trimestral, conforme o IBGE. Em valores correntes o PIB somou R\$ 1,6 trilhão no período e em relação ao primeiro trimestre do ano anterior cresceu 1,2%.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 2,6%, no trimestre, o setor industrial cresceu 1,6% e o setor de serviços 1,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu 0,5%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) 0,6% e o consumo do governo recuou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram alta de 1,3% entre janeiro e março e as importações de 2,5%. A taxa de investimento foi de 16% no trimestre.

Cabe também destaque para a greve dos caminhoneiros, que praticamente parou o país em maio, deflagrada como protesto também pelo preço do óleo diesel, o segundo mais alto nos últimos nove anos e equiparado ao da época em que o petróleo estava cotado a US\$ 140 o barril. Os efeitos da greve na atividade econômica ainda serão melhor dimensionados, mas já foi possível saber que a produção industrial do Brasil em maio caiu 10,9%, por exemplo.

EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,7% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 13,3%. O número de desempregados atingiu 13,2 milhões de pessoas depois de ter alcançado 13,1 milhões no mês anterior. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.187,00 no trimestre de março a maio.

SETOR PÚBLICO

Nos primeiros cinco meses de 2018, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 14,7 bilhões, sendo que no mesmo período de 2017 havia tido um déficit de R\$ 15,6 bilhões. Em doze meses, foi registrado um déficit primário de R\$ 95,9 bilhões, equivalente a 1,44% do PIB.

As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R\$ 384,3 bilhões (5,77% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R\$ 480,2 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 5,13 trilhões em maio, ou o equivalente a 77% do PIB.

Antes da greve dos caminhoneiros, o governo vinha reiterando a viabilidade de cumprir a meta fiscal deste ano que é de um déficit de R\$ 159 bilhões. No entanto a tarefa ficou muito difícil por conta dos gastos adicionais que teve com o evento, e por conta de uma queda na arrecadação com o menor crescimento do PIB.

Outro fato importante foi a edição pelo presidente Temer da Medida Provisória 830/2018, que extinguiu o Fundo Soberano Brasil – FSB, criado em 2008 como uma espécie de poupança a ser utilizada em caso de crise. Os recursos do fundo foram para o caixa do governo e serão usados para o pagamento da dívida pública federal. O governo tomou a decisão como forma de garantir o cumprimento da regra de ouro em 2018.

Para o atual ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, embora a economia hoje esteja em melhor situação que em 2002, no final do governo FHC, as contas públicas estão em pior situação e só depois de importantes reformas deverão melhorar.

INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de 1,26% em junho, por conta principalmente dos aumentos de preços dos alimentos, como consequência da greve dos caminhoneiros, ante 0,40% em maio. Foi a maior alta para um mês de junho desde 1995. No semestre o índice acumulou alta de 2,60 % e em doze meses de 4,39%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu 1,43% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,57% no ano e de 3,53% em doze meses.

JUROS

Depois de ter reduzido a taxa Selic para 6,50% ao ano, em sua reunião de junho o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve pela segunda vez e de forma unanime a taxa no atual patamar, citando a piora no mercado externo e o menor crescimento do país. Portanto, diante das incertezas o BC decidiu não se comprometer com sinalizações sobre os próximos passos da política monetária e reafirmou que ela tem foco exclusivo na inflação, seus balanços de risco e na atividade econômica.

Na ata da reunião, o Copom reconheceu que o processo de alta dos juros nos EUA gera risco crescente para os mercados emergentes, o que deve potencializar o ajuste de preços e a volatilidade nos negócios. Outro risco é a "guerra" comercial entre as principais economias do mundo, o que torna o cenário externo ainda mais desafiador.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2018 cotada a R\$ 3,8558, acumulando uma alta de 16,56% no ano e de 16,55% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US\$ 13 bilhões, ou o equivalente a 0,65% do PIB, depois de ter se superado os US\$ 100 bilhões, em 2014. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US\$ 61,8 bilhões nos últimos doze meses e permaneceram como a principal fonte de financiamento do balanço de pagamentos. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 382,5.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2018 foi de US\$ 30,05 bilhões, 17% menor do que o registrado no mesmo período de 2017, em que foi recorde.

EM BRANCO



MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

A continuada valorização do dólar no mercado internacional e a greve dos caminhoneiros trouxeram momentos de extrema volatilidade para o mercado financeiro no final de maio e início de junho. A disparada da cotação do dólar e das taxas internas de juros levou o presidente do Banco Central do Brasil a reafirmar a atuação do banco e do Tesouro Nacional no sentido de prover liquidez para os mercados de câmbio e juros, se utilizando inclusive das reservas cambiais.

Assim, o ganho obtido no início do ano com as aplicações em renda fixa prefixada ou indexada ao IPCA, principalmente de prazos mais longos acabou prejudicado. O melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do DI, que acumulou alta de 3,18% no semestre, seguido do IRF-M1, com alta de 3,08%, enquanto a meta atuarial baseada no IPCA + 6% a.a acumulou alta de 5,59% e a com base no INPC + 6% a.a 5,55% no mesmo período.

RENDA VARIÁVEL

Para a bolsa brasileira, com os riscos se elevando sensivelmente, o semestre também acabou sendo ruim. O índice Bovespa caiu 4,76% no período, embora tenha tido uma alta de 15,68% em doze meses.

Os investidores estrangeiros, que representam hoje cerca de metade do volume financeiro da Bovespa, por conta do cenário externo mais perigoso e volátil, foram os responsáveis por uma retirada líquida de R\$ 9,94 bilhões da bolsa brasileira no primeiro semestre do ano, o pior resultado desde 2008.

3.3 PERSPECTIVAS

3.4 INTERNACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018

Para o FMI, o crescimento global será de 3,9% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 2,4% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,9%. No entanto, em meio às tensões crescentes com a "guerra" comercial, a expansão global que se iniciou há dois anos ainda é forte, embora deva ser um pouco mais frágil e mais desigual.

EUROPA

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado já em julho, tem a expectativa de um crescimento de 2,2% em 2018 e de 1,9% em 2019.

Para o presidente do Banco Central Europeu, Mario Draghi, a instituição fez avanços substanciais no sentido de impulsionar os preços na economia, mas ressaltou que ainda são necessários amplos estímulos monetários para que sua meta de inflação seja atingida de forma estável. Quanto à atividade econômica disse que embora os últimos dados tenham sido mais fracos, espera que o PIB evolua 2,1% este ano.

Para a economia alemã, o FMI previu crescimento de 2,2% em 2018 e 2,1% em 2019. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,8%, este ano e de 1,7% no próximo. Para a italiana, 1,2% e 1% e para a espanhola 2,8% e 2,2%, respectivamente. Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,4% neste ano e de 1,5% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,7% em 2018 e de 1,5% em 2019.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,9% em 2018 e 2,7% em 2019. Para economistas do FED, o corte de impostos de US\$ 1,5 trilhão promovido pelo governo Trump no final de 2017, em vez de impulsionar o PIB em 1,3 pontos percentuais, como foi estimado pelo Escritório de Orçamento do Congresso e por outros analistas, deverá criar um impulso inferior a 1% ou menos. Isso porque o estímulo fiscal tem um grande efeito na atividade econômica quando o desemprego está alto e as finanças pessoais contidas, mas um efeito bem menor quando a economia está forte.

Para o presidente do FED, Jerome Powell, o melhor caminho para a política monetária é seguir com o gradual aumento da taxa de juros. Com o forte mercado de trabalho e a inflação perto do objetivo, os riscos para as perspectivas em geral estão equilibrados.

O maior risco para os EUA parece ser o próprio presidente Trump, embora se estime que numa "guerra" comercial o país não seria tão afetado quanto outras economias. Para o banco japonês Mitsubishi UFJ Financial Group, o maior banco privado do mundo, uma "guerra" comercial poderá reduzir o crescimento da economia global e, a depender da severidade da crise, levar o mundo a uma recessão. Para o banco, o

presidente Trump pensa como um mercantilista do século XXVII, para quem um déficit comercial bilateral é ruim.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,6%, em 2018 e de 6,4% em 2019. Sem dúvida a disputa comercial provoca preocupações, embora para o banco central, a política fiscal do país tem amplo espaço para sustentar a economia. O governo deve usar fundos fiscais para reabastecer o capital das instituições financeiras estatais e aliviar a pressão na desalavancagem do mercado financeiro.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 1% em 2018 e de 0,9% em 2019. Para a Índia estimou um crescimento de 7,3% neste ano e de 7,5% no próximo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

Ainda em abril, o FMI alertou que a dívida global se encontra mais alta do que nunca, ao alcançar 225% do PIB mundial, superando inclusive o pico registrado em 2009, em grande parte por culpa do crescente endividamento da China. A dívida pública desempenha um papel importante nesse aumento global, o que reflete o colapso econômico durante a crise financeira mundial e a resposta política, assim como os efeitos da queda de 2014 nos preços das matérias-primas e o rápido crescimento da despesa no caso dos mercados emergentes e nos países em desenvolvimento de baixa renda.

Para importantes gestores de fundos de hedge globais, o fim do período de uma década de valorização dos ativos, à medida que os principais bancos centrais normalizam a política monetária e a ascensão do populismo, que ameaça o comércio internacional poderão trazer de volta situações de crise como as vividas em 2000 e 2008.

O fato é que na medida em que os estímulos fiscais adotados em larga escala pelos bancos centrais foram inéditos, a sua desmontagem também é. Aos poucos estamos indo para isso.

RENDA VARIÁVEL

Para as bolsas internacionais, com a normalização das políticas monetárias e com as crescentes tensões comerciais, o cenário é bastante incerto. Ainda para agravar as perspectivas, as bolsas americanas que se encontram no pico de valorização, em algum momento terão que realizar lucros de forma mais contundente, influenciando outras no mundo.

Para a equipe de análise do Goldman Sachs, a atual fraqueza do mercado de commodities proporciona uma oportunidade de compra, baseada em um forte crescimento da demanda, em problemas na oferta e na queda dos estoques nos mercados de energia e metais.

Conforme a Agência Internacional de Energia a oferta global de petróleo pode ser estressada ao limite devido a prolongadas interrupções de produção, à queda esperada nas exportações do Irã e ao declínio da produção na Venezuela. Por esses fatores, a China e a Índia, segundo e terceiro maiores consumidores do planeta, poderão enfrentar grandes desafios em encontrar alternativas de suprimento. Segundo o Bank of America o petróleo pode chegar a US\$ 100 o barril e até superar essa marca, já em 2019.

3.5 NACIONAL – 2º SEMESTRE DE 2018

ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO

Para o FMI, em projeção já divulgada no mês de julho, o PIB do Brasil irá crescer 1,8% em 2018 e 2,5% em 2019. Será um desempenho abaixo do potencial, com a dívida pública muito alta e subindo. As perspectivas no médio prazo continuam "não inspiradoras" em meio a ausência de reformas. "Como contraponto ao aperto das condições financeiras globais, o compromisso com a busca da consolidação fiscal, ambiciosas reformas estruturais e o fortalecimento da arquitetura do setor financeiro serão necessários para colocar o país em um caminho de forte, balanceado e duradouro crescimento".

Para o ministro da Fazenda o impacto da greve no crescimento deste ano deve ser reduzido, pois foi um choque de prazo curto. Mas mesmo assim, no Relatório Trimestral de Inflação o Banco Central estima a evolução do PIB de 2018 em 1,6%, frente a 2,6% no estudo anterior. Segundo Maria Silvia Bastos Marques, presidente do Goldman Sachs no Brasil, a melhora da produtividade é uma das questões fundamentais para o crescimento sustentado do Brasil. "Muito se fala das reformas, mas o Brasil só vai crescer de forma sustentada se houver melhora da produtividade". Ela classificou como "desastre" os indicadores de

produtividade do país comparado a outros e afirmou ser premente a melhora do ambiente de negócios no Brasil.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 13 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 1,50% em 2018 e de 2,50% em 2019.

SETOR PÚBLICO

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R\$ 151,2 bilhões em junho, para R\$ 149,6 bilhões neste mês.

Já pelo projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado no último dia 11 pelo Congresso Nacional, a previsão do déficit deste ano é de R\$ 132 bilhões para o conjunto do setor público. O problema é que durante a votação, algumas medidas foram aprovadas no que se chamou pauta-bomba e que implicam juntamente com as medidas compensatórias tomadas pelo presidente Temer com a greve dos caminhoneiros, em cerca de R\$ 100 bilhões a mais de despesas só em 2019. O ministério da Fazenda estima que o Tribunal de Contas da União possa conter a farra fiscal aprovada no Legislativo. É ver para crer.

Outra importante questão fiscal a ser resolvida, é o cumprimento da chamada regra de ouro, que determina que as operações de crédito da União (endividamento) não podem ser maiores do que as despesas de capital (investimentos) em um determinado exercício. Nesse aspecto, o Tesouro Nacional prevê insuficiência de R\$ 102,9 bilhões em 2018, descontada já a antecipação do pagamento de R\$ 60 bilhões feito pelo BNDES, de R\$ 260,2 bilhões para 2019 e de R\$ 307,3 bilhões para 2020. Haja crescimento econômico para resolver isso.

INFLAÇÃO

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2018, medida através do IPCA, será de 4,15% e de 4,10% em 2019. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 4,20% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,5%. Para 2019 estimou a variação do IPCA em 3,70%.

Além do efeito do cambial nos preços, que ainda não é possível dimensionar exatamente, as contas de luz mais caras poderão elevar a inflação deste ano em até 0,5 ponto, se as condições hídricas não piorarem ainda mais.

Conforme levantamento do banco Credit Suisse, uma desvalorização do real de 10% no próximo ano poderia levar a variação do IPCA a 5%. Em condições normais, a cada 10% de desvalorização cambial, 0,7 ponto percentual é adicionado à inflação.

É importante lembrarmos que, no final de junho, o Conselho Monetário nacional reduziu a meta de inflação em 2021 para 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos. Para 2019 a meta já tinha sido fixada em 4,25% e em 4% para 2020.

JUROS

Para o mercado financeiro, este ano ira terminar com a taxa Selic em 6,50% ao ano e no próximo em 8% ao ano. Para o ex-presidente do Banco Central, Carlos Langoni, a taxa de juros de 6,50% não é sustentável no médio prazo, mesmo com a inflação baixa. O cenário externo está se deteriorando por conta do aumento dos juros nos EUA e da "guerra" cambial.

Para o banco BTG Pactual, o ponto de equilíbrio da taxa básica de juros poderá ficar no próximo ano entre 7% e 8% ao ano caso seja eleito um presidente comprometido com reformas, ou entre 10% a 13% ao ano no caso contrário.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,70 no final de 2018 e a R\$ 3,68 no final de 2019. No entanto, assombrado pelo cenário externo, pelo presente da economia e pelo futuro eleitoral, o Brasil pode assistir a taxa de câmbio chegando aos R\$ 5,00, ou mais, segundo alguns analistas. Para o Bank of América, a cotação pode chegar a R\$ 5,50 depois das eleições, pelas razões já anteriormente mencionadas.

Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 57,81 bilhões em 2018 e de US\$ 49,30 bilhões em 2019. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 20 bilhões

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'BB', 'CC', 'DD', 'EE', 'FF', 'GG', 'HH', 'II', 'JJ', 'KK', 'LL', 'MM', 'NN', 'OO', 'PP', 'QQ', 'RR', 'SS', 'TT', 'UU', 'VV', 'WW', 'XX', 'YY', 'ZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ', 'AAA', 'BBB', 'CCC', 'DDD', 'EEE', 'FFF', 'GGG', 'HHH', 'III', 'JJJ', 'KKK', 'LLL', 'MMM', 'NNN', 'OOO', 'PPP', 'QQQ', 'RRR', 'SSS', 'TTT', 'UUU', 'VVV', 'WWW', 'XXX', 'YYY', 'ZZZ')

em 2018 e em US\$ 34,1 bilhões em 2019. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 70 bilhões em 2017 e de US\$ 74,65 em 2018.

Na questão do comércio externo, a "guerra" comercial em curso é mais prejudicial ao Brasil do que benéfica. Além do país ser frontalmente afetado pelas restrições à siderurgia, o aumento da tensão comercial e a continuada valorização do dólar externamente pode reduzir o preço das commodities, atingindo em cheio as economias dependentes desses produtos, como a brasileira.

O fato positivo é o de que o Brasil pode se tornar o mais importante parceiro estratégico da China, na medida em que é o único país com dimensão continental onde não há entraves políticos, de fronteira ou de supremacia como ocorre no caso da Rússia, Índia e EUA. "A China olha o Brasil como um país onde pode escoar capital, tecnologia e capacidade ociosa", segundo Kevin Tang, diretor-executivo da Câmara de Comércio Brasil-China.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

É importante lembrarmos que, embora o presidente do Banco Central tenha mais de uma vez afirmado que a autoridade monetária não irá aumentar a taxa de juros para conter a alta do dólar, isso não significa que o mercado não possa fazê-lo, como ocorreu recentemente. Por mais que o BC disponibilize mais contratos de swap cambial ou venda dólares das reservas para acalmar as cotações, quando questões políticas ou externas estão envolvidas, as armas do BC e do Tesouro para enfrentar a crise são limitadas. Quando se fala em inflação e taxa de juros das aplicações financeiras, o fator câmbio está sendo altamente relevante.

RENDA VARIÁVEL

Diante de todas as incertezas expostas, é complicado o cenário para a bolsa no curto prazo. No entanto, as ações brasileiras estão relativamente baratas e no médio e longo prazo têm bom potencial de alta, que poderá ser mais ou menos expressiva conforme o resultado das eleições presidenciais. E como alternativa de investimento para aqueles que contam com o tempo ao seu favor, é uma aplicação indispensável.

Merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, ativo com alto potencial de retorno, dependendo da evolução dos acontecimentos.

3.6 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2018	2019
IPCA (%)	4,15	4,10
IGP-M (%)	7,87	4,49
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,70	3,70
Meta Taxa Selic (%a.a.)	6,50	8,00
Investimentos Diretos no País (US\$ bilhões)	68,00	72,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,25	57,70
PIB (% do crescimento)	1,49	2,50
Produção Industrial (% do crescimento)	2,73	3,00
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	56,90	49,55

<https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20180817.pdf> (2018.08_21)

4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2019

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	25,00%	100,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		570,00%	32,00%	70,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	2,00%	5,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	5,00%	10,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal		120,00%	18,00%	30,00%
Total Geral		690,00%	50,00%	100,00%	240,00%

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	100,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	32,00%	200,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	2,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%
	Subtotal	120,00%	18,00%	40,00%
Total Geral	690,00%	50,00%	240,00%	

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE (IPREM-POSSE) considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o, limite de máximo de **82% (oitenta e dois por cento)** dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs.

4.3 ENQUADRAMENTO

O IPREM-POSSE considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

4.4 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do IPREM-POSSE deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
5. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;

8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5 META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2019 será de 6,00% (Seis por cento), somado a inflação de IPCA, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o IPREM-POSSE avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do IPREM-POSSE será própria.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 9,63% (nove inteiros e sessenta e três por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do IPREM-POSSE, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, cumulativamente, os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017, sendo elas: (i) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; (ii) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição; (iii) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e (iv) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

10.1 METODOLOGIA

10.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

10.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado
PU_{atual} = preço unitário atual
Qt_{títulos} = quantidade de títulos em posse do regime

10.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

VNA_{data de compra} = Valor Nominal Atualizado na data da compra

IPCA_{projetado} = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

VNA_{data de compra} = Valor Nominal Atualizado na data da compra

SELIC_{meta} = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado – LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia
Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal
VNA = Valor Nominal Atualizado
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$\text{retorno} = (1 + S_{\text{anterior}}) * \text{Rend}_{\text{fundo}}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

S_{anterior} : saldo inicial do investimento

$\text{Rend}_{\text{fundo}}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{\text{atual}} = V_{\text{cota}} * Qt_{\text{cotas}}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

10.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm);

- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<http://www.anbima.com.br/vna/vna.asp>);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

11 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do IPREM-POSSE, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

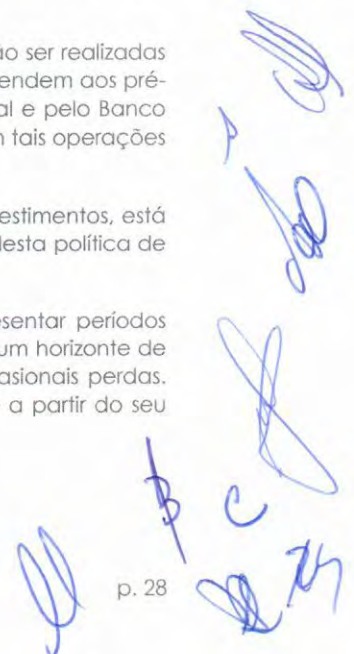
Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.



E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Pelo representante do ente federativo;

Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

DISCLAIMER

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis. Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças. As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jd Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefones: (19)3896-3832 e 3896-4403
iprem@pmsaposse.sp.gov.br

RECEBI
30/08/18

Santo Antônio de Posse, 17 de Agosto de 2018.


AUTORIZAÇÃO

AO
BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA 1968 – SANTO ANTÔNIO DE POSSE

O Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse – IPREM POSSE, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. RONALDO CARLOS DE SOUZA titular do CPF n.º 120.744.768-97, vem por meio desta **AUTORIZAR** o débito no valor de **R\$ 48.027,52 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e cinqüenta e dois centavos)** da Conta Corrente n.º 000318-2, da agência n.º 1968, convênio n.º 351.112, contrato n.º 501.371.187, para crédito nas contas do servidores constantes da relação anexa, referente a folha de pagamento da competência AGOSTO DE 2018.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias e aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RONALDO CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente
IPREM-POSSE